



Projeto de Decreto Legislativo Nº 47/2024

Dispõe sobre a outorga do Diploma de Reconhecimento ao Senhor José Francisco da Silva Filho e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica concedido a outorga do Diploma de Reconhecimento ao Senhor José Francisco da Silva Filho e dá outras providências.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 02 de fevereiro de 2024.

THIAGO DA SILVA SANTOS

Vereador Thiaguinho Silva

Presidente



JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Apresento para apreciação e futura aprovação dos nobres pares desta Casa de Leis, o projeto de Decreto Legislativo que concede do Diploma de Reconhecimento ao Senhor José Francisco da Silva Filho.

José Francisco, conhecido como “Zé Bigode”, é comerciante na cidade de Itapevi. Seus valores, compromisso e integridade são importantes características que Zé Bigode carrega consigo.

Em reconhecimento a Casa Legislativa deste município, representando os munícipes desta terra, vem de público, externar respeito e satisfação em seu desempenho.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 02 de fevereiro de 2024.

THIAGO DA SILVA SANTOS

Vereador Thiaguinho Silva

Presidente



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=C2844807CZK2B2ZR>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: C284-4807-CZK2-B2ZR

